

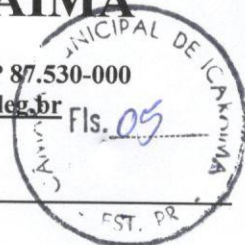


CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone: (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: camaraicaraima@yahoo.com ; www.icaraima.pr.leg.br



RESOLUÇÃO N.º007/2017

DATA: 18 de abril de 2.017

AUTORIA: Vereador Leandro Ferreira de Andrade

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao médico ANTONIO DE SANTA MENDONÇA

ORIGEM: Projeto Resolução nº 006/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Dr. **Antonio de Santa Mendonça**, brasileiro, casado, médico, pelos relevantes serviços prestados para este Município.

Art. 2º. A entrega do título conferido ao homenageado ocorrerá na sede do Poder Legislativo, ou em outro local a ser designado, em sessão solene antecipadamente convocada pela Mesa Diretora, obedecida as disposições constantes da Resolução nº06/1991, especialmente o art. 268 e seguintes, do referido dispositivo deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 18 de abril de 2.017.

Leandro F. A.
Leandro Ferreira de Andrade
Presidente

Aginaldo A. C.
Aginaldo Alberto Cardoso
1º Secretário

| | |
|-----------------------------|----------------|
| PUBLICADO NO JORNAL | |
| <i>Amorama Ilustrado</i> | |
| Edição N.º <i>10.948</i> | Fis. <i>38</i> |
| Data, <i>19 / 04 / 2017</i> | |
| <i>Sula</i> | |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO | |





B8

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2017

WWW.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
 DECRETO Nº. 022/20017.
 Dispõe sobre reformulação da composição para mandato provisório do "CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" - CMAS, dando outras providências.
 MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
 Art. 1º - Fica reformulada a composição para mandato provisório do "CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" - CMAS, de conformidade com a Lei 420/2009, conforme abaixo discriminados:
 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
 Secretaria de Assistência Social
 Titular: Gisela Sincoski
 Suplente: Marli da Silva Simão de Melo
 Secretaria de Educação
 Titular: Sandra Maria Gonçalves da Conceição
 Suplente: Claudia Roseli Bois Ribeiro
 Secretaria de Saúde
 Titular: Lucélia Aparecida Gimenes Marcolino
 Suplente: Gilcemara Simões Lima da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
 USUÁRIOS
 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
 Titular: Marlene Ferreira dos Santos
 Suplente: Roseli Venâncio

TERCEIRA IDADE
 Titular: Vitor Aragão
 Suplente: Yoshimori Kanno

TRABALHADORES DO SETOR
 Titular: Neusa Honório da Silva Bertoldo
 Suplente: Manoela Cristina Gonçalves Gazola

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, não terão qualquer remuneração, sendo considerado serviço relevante prestado ao município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
 RESOLUÇÃO N.º 007/2017
 DATA: 18 de abril de 2017
 AUTORIA: Vereador Leandro Ferreira de Andrade
 Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao médico ANTONIO DE SANTA MENDONÇA

ORIGEM: Projeto Resolução nº 006/2017
 A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU e eu presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Dr. Antonio de Santa Mendonça, brasileiro, casado, médico, pelos relevantes serviços prestados para este Município.

Art. 2º A entrega do título conferido ao homenageado ocorrerá na sede do Poder Legislativo, ou em outro local a ser designado, em sessão solene antecipadamente convocada pela Mesa Diretora, obedecida as disposições constantes da Resolução nº 06/1991, especialmente o art. 268 e seguintes, do referido dispositivo deste Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 de abril de 2017.

Leandro Ferreira de Andrade
 Presidente
 Agnaldo Alberto Cardoso
 1º Secretário

Órgão.....
 Unidade O.....
 20.606.001
 89/2016 - C
 4.4.90.52.0
)
 Órgão.....
 Unidade O.....
 15.451.000
 Convênio F
 4.4.90.51.6
 Órgão.....
 Unidade O.....
 15.451.000
 - Convênio
 4.4.90.51.6
 Órgão.....
 Unidade O.....
 20.606.000
 1033067-4
 4.4.90.52.0
)
 TOTAL
 Art. 2º A
 através de
 822 - Mq
 R\$ 97.500
 829 - C
 R\$ 290.00
 828 - I
 R\$ 292.50
 827 - Mq